



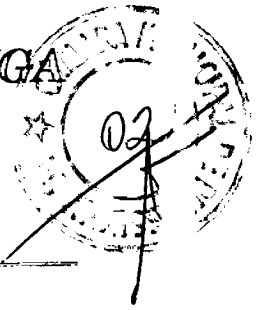
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

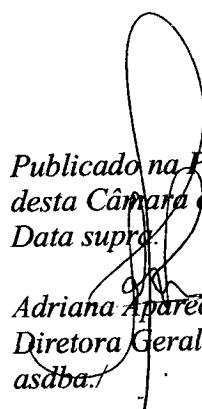
Art. 1º Fica concedido a **PROFª. MARIA TEREZA DE OLIVEIRA  
RIBEIRO TASSONI**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de março de 2010.

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba